

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - FIDC
CNPJ/ME nº 45.899.460/0001-31
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 11 de dezembro de 2023, às 09h30min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - FIDC**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.899.460/0001-31 (“Atual Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Instrução CVM nº 175/22”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata. Ainda Informamos, que tal lista contendo a presença do Cotista, ficará arquivada na sede de sua Administradora.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.675.481/0001-42 (“Gestora”).
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Rafael Barbieri de Andrade (“Presidente”) e secretariada pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração do prazo médio da carteira de Direitos Creditórios; **(ii)** se acatada a deliberação do item (i) anteriormente descrito, deliberar quanto a alteração e consolidação do Regulamento, do Fundo; e **(iii)** as autorizações para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:
 - (i)** A alteração do prazo médio da carteira de Direitos Creditórios, conforme artigo 68, alínea “a”, do Regulamento do Fundo;
 - (ii)** devido a deliberação do item (i) devidamente aprovada, aprova a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo de modo a efetivar as alterações necessárias para o bom e fiel cumprimento desta assembleia; e

- (iii) a autorização para que a administradora e a gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso à versão do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais alterações; (iii) aprovam o Regulamento consolidado na forma do Anexo II apresentado pela Administradora, observado que o novo Regulamento do Fundo; (iv) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; e (v) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

- 7 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:

Rafael Barbieri

7342DB1AD4AF4DA...

Rafael Barbieri de Andrade
Presidente

DocuSigned by:

Erick Sayans

E27A0892F69A428...

Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:

David Rosset

1B946035B329441...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

DocuSigned by:

Rafael Barbieri

7342DB1AD4AF4DA...

BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA..
Gestora